



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.359, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 76 da Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.359, de 24 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

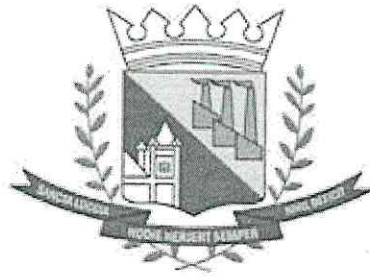
“Art. 1º

I -

a) Luiz Sérgio Ferreira Costa, como titular; e

b) Antônio Roberto de Almeida, como suplente;

.....”



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 25 de outubro de 2018.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	25/10/18
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Carla Rubia</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	